

TERMO ADITIVO Nº 039/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM
ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR
MUNICIPAL E O **INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM
VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO
ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL
MENINO JESUS**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e
execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e
serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL
MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

VALOR TOTAL:

R\$ 12.480.000,00 (doze milhões quatrocentos e oitenta
reais)

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE
GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência
pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março
de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 202/2018
AHM.G.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador RG nº 5348695-X, CPF nº 001.627.178-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP**, representada pelo seu superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora RG nº 7.812.119 - SSP, CPF nº 040.589.888-60 e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como



ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº **09.538.688/0001-32**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, portador do RG nº 20.663.680-5 SSP/SP, CPF/MF 150.737.208-65, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º do decreto 58.376 de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 038/2018** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 202/2018 AHM.G.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, o valor total de **R\$ 12.480.000,00** (doze milhões quatrocentos e oitenta mil reais), onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02**.

2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

| Mês Desembolso | TOTAL |
|-----------------------|----------------------|
| Janeiro/19 | 4.160.000,00 |
| Fevereiro/19 | 4.160.000,00 |
| Março/19 | 4.160.000,00 |
| Total | 12.480.000,00 |

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008 NTCSS–SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2019.



CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS




EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE/AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:



NOME: Eric Bertolotti
CPF: 019839758-77



NOME: José Guilherme Rocha Jr
CPF: Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

